



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 516^F, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

SUBSTITUÍDO

EMENTA: Modifica a denominação das Creches Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 114/2007 - SME, de 30 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º - Passarão a funcionar como "Creche e Pré-Escola Municipal", as seguintes unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:

- a) Creche Laura Menezes Freitas Lima;
- b) Creche Monsenhor Librelloto;
- c) Creche Prof. João de Oliveira;
- d) Creche Comunitária São Sebastião;
- e) Creche Ayrton Senna;
- f) Creche Prof.ª Jesuína de Fátima de Andrade; e
- g) Creche Vereador José Carlos Teodoro.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de junho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5167, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: *Modifica a denominação das Creches Municipais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 114/2007 - SME, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Passarão a funcionar como “Creche e Pré-Escola Municipal”, as seguintes unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:

- a) Creche Laura Menezes Freitas Lima;*
- b) Creche Monsenhor Librelloto;*
- c) Creche Prof. João de Oliveira;*
- d) Creche Comunitária São Sebastião;*
- e) Creche Ayrton Senna;*
- f) Creche Prof.ª Jesuína de Fátima de Andrade; e*
- g) Creche Vereador José Carlos Teodoro.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de junho de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal